



15^a LEGISLATURA

4^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 27^a SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2020

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dezessete de agosto do ano de dois mil e vinte, iniciou-se a Vigésima Sétima Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Antônio Clésio Costa, que depois de verificar o quórum regimental, com as presenças dos Vereadores: Antônio Clésio Costa, Anderson Teixeira, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Humberto Carlos dos Santos, Luiz Cláudio Carvalho de Souza, Luís Antônio Dutra, Michela da Silva Freitas, Renato Carlos de Figueiredo, Thiago Machado e Valdir Rodrigues e com a ausência justificada dos Vereadores Gilberto Pereira e Fernando João Ancelmo e sob a proteção de Deus, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 26^a Sessão Ordinária, da 4^a Sessão Legislativa, da 15^a Legislatura, do dia dez de agosto do ano de dois mil e vinte. Pela ordem, o Vereador Fernando João Ancelmo requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Requerimento verbal do Vereador Fernando João Ancelmo foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 26^a Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, dentre elas: Projeto de Lei nº 5.260/2020, 5.261/2020, ambos de origem do Executivo Municipal, Requerimento nº 20/2020 de autoria do Vereador Valdir Rodrigues, Moção de Apelo nº 8/2020 de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa e Indicação nº 72/2020 de autoria Eduardo Faustina da Rosa. Após, não havendo inscritos para o uso do Grande Expediente o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**, que será realizada através de deliberação digital, conforme Ato da Presidência nº 013/2020, onde solicitou ao Secretário a leitura do **Ato da Presidência nº 044/20**. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.225/2020** que dispõe sobre a prestação de serviço de transporte remunerado privado de passageiros previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação no Município de Imbituba e dá outras providências, bem como das Emendas encartadas ao Projeto. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram pela inconstitucionalidade da Emenda nº 007/2020. Em discussão a inconstitucionalidade, os Vereadores Elísio Sgrott e Eduardo Faustina da Rosa ratificaram os termos da Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade da Emenda. Em votação, a Emenda nº 007/2020 foi rejeitada, por unanimidade. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 008/2020. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou que por o Projeto apresentar uma contradição com o CNT, foi retirado o inciso II do art. 13 do Projeto. Em votação, a Emenda nº 008/2020 foi aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com as Emendas já aprovadas. Em discussão, o Vereador Elísio Sgrott declarou que antes do Projeto ser

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 68	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



deliberado em Plenário, ocorreu uma reunião pública com as presenças do autor do Projeto na Câmara, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, com as Comissões da Câmara e com os representantes dos aplicativos e taxistas locais. Com efeito, chegou-se a um denominador comum para aprovação do referido Projeto. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira ingressou com um requerimento verbal para que houvesse uma Audiência Pública antes de se deliberar o Projeto, uma vez que, segundo ele, não foi convidado para participar da reunião pública noticiada pelo Vereador Elísio Sgrott. Com a palavra, o Presidente indeferiu o pedido do Vereador Gilberto Pereira, por o Projeto já estar tramitando na casa há muito tempo e também porque já houve uma reunião pública para tratar do assunto, já que não há possibilidade de se fazer Audiência Pública durante a Pandemia da Covid 19 (novo coronavírus), como solicitado pelo Vereador Gilberto. Com a palavra, a Vereadora Michela da Silva Freitas ratificou as palavras do Vereador Elísio sobre a reunião pública, a qual chegou-se a um consenso para deliberação do Projeto nesta Sessão. Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues também declarou que não foi convidado para a referida reunião pública informada pelo Vereador Elísio Sgrott. Todavia, concordou com a Vereadora Michela de que o Projeto poderá ser revisto a qualquer tempo, após a pandemia do novo coronavírus. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou que a reuniões das Comissões são todas públicas, cabendo a cada Vereador ou munícipe que queiram participar tomar conhecimento da pauta semanalmente. Com efeito, disse que o Projeto em discussão já passou pelas comissões pertinentes e estar apto para deliberação. Em votação, o Projeto foi aprovado, por maioria, com voto contrário do Vereador Gilberto Pereira. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.243/2020** que dispõe sobre a proibição de uso de vasos, floreiras e outros recipientes, bem como de buques de flores artificiais ou naturais, que estejam acondicionados em sacos plásticos ou materiais que impeçam o escoamento integral de água sobre jazigos ou túmulos e demais dependências dos cemitérios municipais de Imbituba, bem como da Emenda encartada ao Projeto. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 001/2020. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda nº 001/2020 foi aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a Emenda já aprovada. Em discussão, a Vereadora Proponentora Michela da Silva Freitas declarou que se trata de uma medida para evitar a proliferação do mosquito da dengue em nosso município. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott parabenizou a iniciativa da Vereadora Proponentora, bem assim ratificou as palavras da Vereadora no sentido de que a medida visa evitar a proliferação do mosquito da dengue. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa parabenizou a Vereadora Michela pela iniciativa. Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues solicitou ampla divulgação do conteúdo da Proposição para que os munícipes tenham conhecimento da medida. Com a palavra, os Vereadores Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos e Fernando João Ancelmo também parabenizaram a iniciativa da Vereadora Proponentora Michela da Silva Freitas. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.247/2020** que altera dispositivo da Lei nº 1.383, de 11 de abril de 1994, e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Valdir Rodrigues destacou a ausência de um representante da Polícia Civil no referido Conselho. Com efeito, solicitou vista do Projeto para

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 69	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



uma melhor análise e uma possível inclusão de um representante da Polícia Civil no Conselho. Em votação, o Pedido de vista do Vereador Valdir Rodrigues foi aprovado, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.255/2020** que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para a PMI e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 0011/2020** que solicita ao Executivo Municipal que proceda a operação concertada no imóvel 25616, inscrição imobiliária nº 02.01.089.204.0428.001.001, nos moldes do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba, para que o mesmo seja enquadrado como ZRM1 ou para que seja realizado um TAC com base na Estratégia 2 do PDDSI. Em discussão, o Vereador Elísio Sgrott declarou que em que pese o repeito tributado ao Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza, autor do Requerimento, o Executivo já está fazendo a revisão do Plano Diretor. Além disso, toda alteração do Plano Diretor deve preceder de Audiências Públicas e várias outras reuniões com os Conselhos Municipais e Associações de Bairros para qualquer alteração no Plano Diretor do Município de Imbituba. Por essa razão, o Vereador Elísio antecipou seu voto, o qual é contrário à aprovação da Proposição em discussão e ao mesmo tempo solicitou vista da Proposição. Com a palavra, o Luís Antônio Dutra que não vê problema em aprovar o Requerimento do Vereador Luiz Cláudio, uma vez que ele apenas solicita ao Executivo revisão no Plano Diretor, que deve partir do Executivo com todas as regras inerentes ao pleito, ou seja, Audiências Públicas, reunião com a associação do bairro, etc... Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues parabenizou as palavras do Vereador Elísio, no sentido de que se evitar que empresas poluentes se instalem em áreas residenciais do município, o que certamente prejudicará o meio ambiente e afetará a saúde dos munícipes. Em aparte, o Vereador Elísio destacou que o que se discute é a atividade que vai ser realizada no referido empreendimento. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa destacou que o requerimento em discussão não tem força de Lei para alterar o Plano Diretor. Todavia, concordou com o pedido de vista do Vereador Elísio. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos também concordou com o pedido de vista da Proposição pelo Vereador Elísio. Em votação, o pedido de vista do Vereador Elísio foi aprovado, por unanimidade. Dando continuidade à Sessão, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais dos Vereadores**, onde não houve Vereadores inscritos. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente, **Antônio Clésio Costa** agradeceu a todos pela presença e convocou os Vereadores para a 28ª Sessão Ordinária, que será levada a efeito no próximo dia 24 de agosto de 2020, às 19:30 horas, através de deliberação digital. Ato contínuo, declarou encerrada a 27ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 17 de agosto de 2020.

Antônio Clésio Costa
Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 70	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------